



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

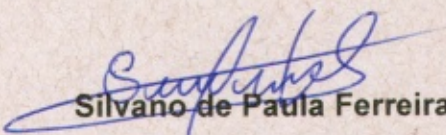
CNPJ: 02.941.513/0001-22

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **004/2023**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **004/2023**, em favor da empresa: RS CAFÉ EIRELLI CNPJ: 66.748.732/0002-53, sediada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Marechal Rondon, nº 2190, bairro Jardim Chapadão, CEP: 13.070-172, para **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos (café em grãos, leite em pó, cappuccino e achocolatado) para a máquina de bebidas quentes da Câmara Municipal de Monte Belo – MG**, atendendo à solicitação, com valor total geral de **R\$ 3.833,50**.

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 004/2023**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 12 de janeiro de 2023.

  
**Silvano de Paula Ferreira**

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa







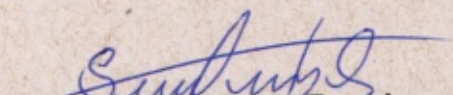
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo licitatório nº **004/2023**, Dispensa de licitação nº **004/2023** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação em favor da empresa: **RS CAFÉ EIRELLI** CNPJ: 66.748.732/0002-53, sediada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Marechal Rondon, nº 2190, bairro Jardim Chapadão, CEP: 13.070-172, para **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos (café em grãos, leite em pó, cappuccino e achocolatado) para a máquina de bebidas quentes da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Monte Belo/MG, 12 de janeiro de 2023.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara







## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

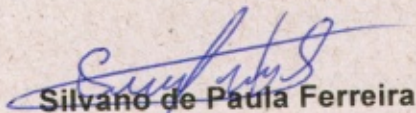
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº 004/2023**, Dispensa nº 004/2023, em favor da empresa: RS CAFÉ EIRELLI CNPJ: 66.748.732/0002-53, sediada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Marechal Rondon, nº 2190, bairro Jardim Chapadão, CEP: 13.070-172, para **Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos (café em grãos, leite em pó, cappuccino e achocolatado) para a máquina de bebidas quentes da Câmara Municipal de Monte Belo – MG.**

Monte Belo/MG, 12 de janeiro de 2023.



Silvano de Paula Ferreira

Presidente da Câmara



